

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A FONE/FAX: (67) 591-1123 CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

## DECRETO Nº 237/03 DE 25 DE AGÔSTO DE 2003.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇOS NA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O Prof. ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

dos Santos

## **DECRETA:**

Fica designado o servidor público municipal DERONDES OLSEN FILHO, portador da Cédula de Identidade RG Nº- 484 030-SSP/SC e do CPF Nº-310.623.779-15, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador Especial, símbolo DAGS-700, do Quadro Provisório de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, para exercer suas funções na Divisão de Desenvolvimento Urbano, da Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais, nêste município.

ARTIGO 2º- A designação de que trata o artigo 1º- do presente Decreto, não onera o erário municipal.

ARTIGO 3º- Êste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agôsto de 2003.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 25 de Agôsto de 2003

REGISTRADO É PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Prefetto Municipal

Prof. An